



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Assunto: Parecer Técnico – Parceria para Organização do 61º Aniversário do Município de Nova Brésia/RS e do 10º Encontro Internacional de Gaiteiros

Nova Brésia, 30 de março de 2026.

Senhor Prefeito

Em análise aos documentos sobre a inexigibilidade de Chamamento Público para a parceria através de Termo de Colaboração com a Associação Recreativa e Cultural Tiradentes, segue Parecer Técnico:

1. Relatório

Trata-se de análise técnica referente à proposta de celebração de parceria entre o Município de Nova Brésia/RS e o Clube Tiradentes, Organização da Sociedade Civil, visando à organização, coordenação e execução das festividades alusivas ao 61º aniversário do Município, de forma integrada ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros.

O Plano de Trabalho apresentado contempla ações voltadas à realização de programação cultural, artística e recreativa, incluindo estrutura, logística, recepção de artistas e fornecimento de alimentação aos participantes.

2. Análise Técnica

A proposta apresentada encontra-se alinhada ao interesse público, tendo em vista que visa promover a valorização cultural, o fortalecimento das tradições locais e a integração da comunidade, além de fomentar o turismo e a economia do Município.

O objeto da parceria está claramente definido e apresenta compatibilidade com as competências da Administração Pública Municipal, especialmente no âmbito da promoção da cultura, lazer e eventos comunitários.

No que se refere à capacidade técnica e operacional da entidade proponente, o Clube Tiradentes demonstra aptidão para execução do objeto, considerando sua atuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

consolidada no Município, experiência na organização de eventos e disponibilidade de estrutura física adequada para realização das atividades previstas.

O Plano de Trabalho apresenta coerência entre objetivos, metas, forma de execução e resultados esperados, evidenciando viabilidade na execução das ações propostas.

Observa-se, ainda, que a parceria contribui para a otimização dos recursos públicos, permitindo maior eficiência na realização do evento, por meio da utilização de estrutura existente e da mobilização comunitária proporcionada pela entidade.

3. Adequação à Lei nº 13.019/2014

A proposta atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, especialmente no que se refere a:

Definição clara do objeto da parceria;

Apresentação de Plano de Trabalho com metas e resultados;

Demonstração do interesse público envolvido;

Capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil;

Previsão de mecanismos de monitoramento e prestação de contas;

4. Conclusão

Diante do exposto, sob o ponto de vista técnico, opina-se favoravelmente à celebração da parceria entre o Município de Nova Brésia/RS e o Clube Tiradentes, por meio de instrumento adequado (Termo de Fomento ou Termo de Colaboração), para a realização do 61º Aniversário do Município e do 10º Encontro Internacional de Gaiteiros.

A parceria mostra-se viável, pertinente e de relevante interesse público, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município.

5. Encaminhamento

Encaminha-se o presente parecer para análise e deliberação da autoridade competente, quanto à formalização da parceria e demais providências legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Inexigibilidade de Chamamento Público